

**BOLETIM ELETRÔNICO**

Gestão 2018/2020

Ano V 22 de janeiro de 2019

Nº 241

Parcelamento da anuidade de 2019

Foi encaminhado pelo Conselho Federal de Odontologia - CFO boleto referente à anuidade do exercício de 2019, com desconto de 10%, para pagamento em cota única até o dia 31/01/2019.

Os Cirurgiões-Dentistas (CD's), Técnicos em Prótese Dentária (TPD's) e pessoas jurídicas que ainda não pagaram a anuidade do exercício de 2019, em cota única, e desejarem parcelar em até 05 (cinco) vezes iguais, e sucessivas, tendo como montante o valor integral e fixado para vencimento em março, deverão procurar o CRO-DF até o dia 25/02/2019, pelos telefones (61) 3035-1851 / 1870 / 1893 ou pelo e-mail crodf@crodf.org.br, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h.

Vencimentos:

- 1ª parcela até o dia 28 de fevereiro de 2019;
- 2ª parcela até o dia 29 de março de 2019;
- 3ª parcela até o dia 30 de abril de 2019;
- 4ª parcela até o dia 31 de maio de 2019; e,
- 5ª parcela, e última, até o dia 28 de junho de 2019.

O CRO-DF está à disposição para atendê-los com a maior presteza, de acordo com a demanda de solicitações.

Para mais informações, acesse:

<http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=2861>

Exercício ilegal da profissão

Os flagrantes de falsos dentistas atendendo pacientes no Distrito Federal têm sido cada vez mais frequentes. Do início de novembro de 2018 até o momento, 03 pessoas foram presas por exercício ilegal da profissão no Distrito Federal.

Outros suspeitos estão sendo investigados pelo mesmo crime. Em grande parte dos casos, os pacientes são atendidos em consultórios improvisados, sem nenhum cuidado com a esterilização dos instrumentos utilizados ou com a higiene básica do local.

Há ainda relatos de técnicos em saúde bucal exercendo a função de cirurgião-dentista, o que também é contrário às disposições da lei. Mas a maior preocupação ainda é o risco que essa prática pode trazer para a saúde das pessoas.

Denúncias

Hoje, o CRO-DF recebe cerca de 35 denúncias, de naturezas diferentes, todos os meses. São casos de publicidade irregular, ausência de inscrição da clínica e profissionais sem registro, além do próprio exercício ilícito da profissão.

Em caso de dúvida, denúncia anônima pode ser feita por meio do site do conselho. A partir daí, fiscais iniciam o trabalho de investigação. Constatado o crime, uma operação para realizar o flagrante é montada em parceria com a Polícia Civil ou Militar.

SEDE

SCN - Quadra 1 - Bloco E
Ed. Central Park - 20º Andar
Brasília-DF - 70.711-903
+55 (61) 3035-1888

DELEGACIA REGIONAL TAGUATINGA

CSB 02 - Nº 01 a 04 - Alameda Shopping
Torre A - Sl. 810/812
Brasília-DF - 72.015-901
+55 (61) 3201-2808

